



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**LUCAS MELLO**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5616

e-mail: [lucasmello@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:lucasmello@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Indicação nº \_\_\_/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor Secretário de Manutenção e Serviços, Ary Roberto Moreira, o seguinte:

- **Indicamos à SEMMAT – Secretaria Municipal de Manutenção e serviços que seja realizado o serviço de tapa-buracos na Rua Maria Eulina Campos Alves, localizada no Distrito de Conduru.**

**Justificativa:**

A presente indicação se faz necessária em razão da abertura de um buraco na Rua Maria Eulina Campos Alves, localizada no Distrito de Conduru, ocasionado pela queda de uma árvore no local. A situação tem comprometido a trafegabilidade da via e oferecido riscos à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam a rua diariamente. Dessa forma, a realização do serviço de tapa-buracos é essencial para restabelecer as condições adequadas de circulação, garantir mais segurança e proporcionar melhores condições de mobilidade aos moradores da comunidade.

**Sala das Sessões “Elias Moysés”, 29 de abril de 2026.**

**LUCAS ANDREZA DE MELLO**

**Vereador – PL**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

